



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Ed. “Prof. Nicanor Luciano Gomes”

REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO A RESPEITO DA LEI MUNICIPAL Nº 4.619, DE 17 DE JUNHO DE 2005, QUE DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE PREVENÇÃO, ACOMPANHAMENTO E TRATAMENTO DOS PROBLEMAS DE DESVIO NA COLUNA VERTEBRAL NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE ASSIS, temos a informar o que segue:

O Tema “Saúde” já integra a Proposta Pedagógica das escolas da Rede Municipal de Ensino, tratadas como **Tema Transversal**, conforme normativas previstas nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental e também da Educação Infantil:

01 - Na Educação Infantil - Pré- Escola são eixos integrantes do currículo, nos quais o tema saúde, focado na prevenção, pode ser amplamente explorado:

- Formação Pessoal e Social;
- Conhecimento de Mundo;
- Natureza e Sociedade;
- Linguagem Oral e Escrita e
- Matemática.

O trabalho é realizado utilizando metodologias e estratégias próprias para a faixa etária, através de jogos e brincadeiras, envolvendo os temas transversais, inclusive na área da saúde, sempre voltadas para o cuidado e prevenção que são de competência da educação.



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Ed. “Prof. Nicanor Luciano Gomes”

02 - No Ensino Fundamental, o tema “Saúde”, como as próprias Diretrizes Curriculares e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBN orientam, é incluído como Tema Transversal às áreas curriculares. "A partir de uma visão abrangente o tema Saúde pode ser inserido em todas as áreas curriculares", sempre como forma de prevenção, o que compete à educação:

- Língua Portuguesa;
- Matemática;
- Geografia;
- Ciências Naturais;
- Educação Física e
- Arte.

Informações pertinentes:

Currículo é o conjunto de disciplinas escolares ou, ainda, como a exposição dos conteúdos a serem trabalhados em cada disciplina.

Transversalidade, conforme os PCNs - Parâmetros Curriculares Nacionais, refere-se à ação pedagógica que se propõe a trabalhar com temas considerados relevantes, cujos conteúdos - sobretudo atitudinais - podem estar relacionados a todas as disciplinas. Portanto, um tema transversal **não é uma disciplina**. Ele *transpassa* as disciplinas, tendo como principais objetivos potencializar valores, fomentar comportamentos e desenvolver posturas e atitudes frente à realidade social.

É importante esclarecer que os temas transversais não são novas áreas ou disciplinas. Eles devem ser incorporados ao projeto pedagógico das escolas, por isso tem caráter de transversalidade, sendo parte integrante das áreas e não algo estanque.

Diante do exposto, temos as seguintes informações às questões apresentadas:



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Ed. “Prof. Nicanor Luciano Gomes”

- a) Conforme exposição acima, o trabalho com o referido tema já faz parte do cotidiano das escolas da Rede Municipal de Assis;
- b) Ao analisarmos a Lei na íntegra, observamos que a mesma abrange o acompanhamento e o tratamento dos problemas de desvio na coluna vertebral, o que foge das competências e finalidades da educação;
- c) Outro ponto a considerar: a instituição da Semana Municipal de Prevenção aos problemas de desvio na coluna restringe a um curto espaço de tempo, um trabalho realizado durante toda a vida escolar em nossas escolas.

Sendo o que se apresenta, nos colocamos à disposição para dirimir eventuais dúvidas e reiteramos protestos de estima e consideração.

Assis, 14 de março de 2018.